



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021

Aos 29 dias do mês de abril de 2021, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA- (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, a Srª ROMINA ALVES DE BRITO, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 012/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 033/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, autorizado no processo Administrativo nº 033/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Laboratório, para atender a Prefeitura Municipal de Altamira- PA/Fundo Municipal de Saúde, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

a) Fornecedor **HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 26.736.747/0001-04, com sede na Rua 207, Qd. 54 Lt 01 nº. 42, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP: 74.640-110, telefone: (62) 3088-2080, email: messias.hospitech@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante Sr. MESSIAS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, Casado, Diretor, residente e domiciliado na Rua T-48 nº.987, Ed. Royal Garden, Setor Bueno, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP: 74.210-190, portador do RG nº. 2081144 SPTC/GO e CPF nº. 472.445.931-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
2	Amoxilina / Ac. Clavulânico (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 11,99	R\$ 455,62
4	Azitromicina (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 11,99	R\$ 455,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

5	AZTREONAM (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 11,99	R\$ 455,62
6	CEFOXITINA (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 11,99	R\$ 455,62
12	Ceftriaxona (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 11,56	R\$ 439,28
13	Ciprofloxacina (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 11,56	R\$ 439,28
18	Linezolida (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 14,44	R\$ 548,72
19	Meropenem (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 14,44	R\$ 548,72
22	Penicilina (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 10,49	R\$ 398,62
23	Piperacilina + Tazobactan (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 10,49	R\$ 398,62
27	Vancomicina (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 10,49	R\$ 398,62
28	Teicoplanina (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 10,49	R\$ 398,62
29	Levofloxacina (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 10,49	R\$ 398,62
30	Imipenem (disco para antibiograma)	38	Unidade	CECON	FRASCO	R\$ 14,44	R\$ 548,72
52	Descorante para gran (Acetona) 1000ml	75	Unidade	RENYLAB	FRASCO	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
102	Ponteira amarela de 5 a 200 microlitros	375	Unidade	NEOLAB	PACOTE	R\$ 15,00	R\$ 5.625,00
103	Ponteira azul de 250 a 1000 microlitros	75	Unidade	NEOLAB	PACOTE	R\$ 37,00	R\$ 2.775,00
122	Controle de Hematologia WL 19 COM AA 3 níveis Wiener lab	38	Unidade	WIENER	KIT	R\$ 1.149,66	R\$ 43.687,08
133	Solução de enxague (WL 19 RINCE AA) de 05 lts p/ Analizadores Hematológico Wiener/Mindray 19 parâmetros	113	Unidade	WIENER	KIT	R\$ 144,14	R\$ 16.287,82
134	Solução de limpeza (WL 19 E-Z CLEANSER AA) de 100ml	38	Unidade	WIENER	KIT	R\$ 92,98	R\$ 3.533,24
197	Placa de Agar chocolate c/ 10 placas 90mm	75	Unidade	RENYLA B	PACOTE	R\$ 58,19	R\$ 4.364,25
201	Placa de Agar Mac conkey C/ 10 90mm	100	Unidade	RENYLA B	PACOTE	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00
202	Placa de ágar manitol c/ 10 90 mm	75	Unidade	RENYLA B	PACOTE	R\$ 62,00	R\$ 4.650,00
203	Placa de ágar sangue c/ 10 90mm	100	Unidade	RENYLA B	PACOTE	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL							R\$ 98.531,69

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 98.531,69 (Noventa e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos)**.

b) Fornecedor **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.782.783/0001-09, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 2516, Bairro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

Esplanada, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP:68.372-005, telefone: (93) 3515-2359 e (93) 99130-9706, email: d.nogami@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio Sr JOÃO HENRIQUE BORGES, brasileiro, união estável, empresário, residente e domiciliado na Rua Intendente Floriano, n.º 1758, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira, portador do RG n.º 1559087 SSP/PA e CPF n.º 253.043.722-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
7	CEFTAZIDIMA (disco para antibiograma)	38	Unidade	Cefar	FR 50discos	R\$ 19,99	R\$ 759,62
11	Cefepime (disco para antibiograma)	38	Unidade	Cefar	FR 50discos	R\$ 19,99	R\$ 759,62
32	Bálsamo do Canadá 300ml	38	Unidade	Dinamica	balsamo	R\$ 90,00	R\$ 3.420,00
35	Hematoxilina 1000ml	75	Unidade	Renylab	hematoxilina	R\$ 149,90	R\$ 11.242,50
39	Orange g 1000ml	75	Unidade	Renylab	orange	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
40	Porta lâmina c/ capacidade p/ 3 lâminas pct c/ 50 unid.	113	Unidade	CRAL	porta	R\$ 26,38	R\$ 2.980,94
49	Braçadeira p/ coleta de sangue	150	Unidade	Supporte	bracadeira	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
50	Coletor de Eas, EPF ,Tb e Cultura 50ml estéril	93.750	Unidade	CRAL	coletor	R\$ 0,35	R\$ 32.812,50
51	Corante Hematológico (Panótico) c/ 3 x 500ml	150	Unidade	Renylab	corantes	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
53	Ea 36 1000ml	75	Unidade	Renylab	ea	R\$ 141,00	R\$ 10.575,00
55	Palito de madeira p/fezes pct c/100	375	Unidade	stilo	palito	R\$ 6,30	R\$ 2.362,50
57	Estante para tubo vhs	38	Unidade	CRAL	estante	R\$ 98,00	R\$ 3.724,00
59	Gyemsa 1000ml c/ 100 testes	38	Unidade	Renylab	giemsa	R\$ 57,58	R\$ 2.188,04
60	Kit p/ coloração de Gram 4 x 500ml	75	Unidade	Renylab	gram	R\$ 65,99	R\$ 4.949,25
61	Kit p/ coloração de Ziehl Neelsen 3 x 500ml	75	Unidade	Renylab	zihel	R\$ 48,39	R\$ 3.629,25
63	Kit para coagulação ttpa (attp)	38	Unidade	Gold	ttpa	R\$ 103,30	R\$ 3.925,40
64	Leishaman Corante 1000ml	38	Unidade	Renylab	leishman	R\$ 73,00	R\$ 2.774,00
65	May grunwald 1000 ml	38	Unidade	Renylab	may	R\$ 43,00	R\$ 1.634,00
66	Óleo de imersão p/ microscópio c/ 100 ml	113	Unidade	Renylab	oleo	R\$ 17,14	R\$ 1.936,82
68	Violeta Genciana 1000 ml	40	Unidade	Renylab	violeta	R\$ 44,28	R\$ 1.771,20
75	Calibrador Bioquímica 3 mL Para Automação	38	Unidade	bioanalitica	calibrador	R\$ 82,00	R\$ 3.116,00
80	Creatinina Cinética 250 mL Para Automação	150	Unidade	doles	creatinina	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
97	Pipeta de 20ml	38	Unidade	P Glass	PIPETA	R\$ 12,74	R\$ 484,12
104	EasyCQ Tri-Level – Controle de Qualidade (2815) Cx c/ 3fr	17	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 1.588,00	R\$ 26.996,00
105	Eletrodo de Cálcio (2150)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 2.840,00	R\$ 36.920,00
106	Eletrodo de Cálcio (7207)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.100,00	R\$ 40.300,00
107	Eletrodo de PCO2 EBG/ ES (6202)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 4.150,00	R\$ 53.950,00
108	Eletrodo de Ph (2151)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.000,00	R\$ 39.000,00
109	Eletrodo de Ph (6201)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.580,00	R\$ 46.540,00
110	Eletrodo de PO2 EBG/ ES (6203)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 4.260,00	R\$ 55.380,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

111	Eletrodo de potássio (2101)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.010,00	R\$ 39.130,00
112	Eletrodo de Potássio (7206)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.010,00	R\$ 39.130,00
113	Eletrodo de Referência Descartável (2152)	9	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 2.550,00	R\$ 22.950,00
114	Eletrodo de Referência EBG/ ES (6204)	9	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.580,00	R\$ 32.220,00
115	Eletrodo de Sódio (2102)	9	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
116	Eletrodo de Sódio (7205)	9	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.460,00	R\$ 31.140,00
117	Kit de desprot diária ES/EBG/ELNA/K/CL/LI refl.2118)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 1.010,00	R\$ 13.130,00
118	Kit de desproteinização diária EL CALCIUM refl.7118)	13	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 1.300,00	R\$ 16.900,00
119	Mod. Cal. Lavagem Na/K/Ca/ Ph – 800ml (2123)	9	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 3.120,00	R\$ 28.080,00
120	Modulo de reagente Easyst/Acessórios refl.7101)	9	Unidade	Medica	Eletrodo	R\$ 4.100,00	R\$ 36.900,00
121	Cleaner 01 litro p/ 800 testes (original).	150	Unidade	Horiba	cleaner	R\$ 97,00	R\$ 14.550,00
123	Diluyente isotônico (WL 19 DILUENTE AA) de 20lts	150	Unidade	Wiener	diluyente	R\$ 355,50	R\$ 53.325,00
124	Ebraclean – 3 DP CO/SM c/ 10 litros	150	Unidade	Ebran	Ebraclean	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
125	Ebralaíse – 3 DP CO/SM	75	Unidade	Ebran	Ebralaíse	R\$ 98,00	R\$ 7.350,00
126	Ebraton – CO/SM c/ 20 litros	150	Unidade	Ebran	Ebraton	R\$ 69,00	R\$ 10.350,00
127	Limpeza de agulha WL 19 AA de 20ml (Probe Cleanser)	38	Unidade	Wiener	wl 19	R\$ 79,74	R\$ 3.030,12
129	Minoclaire 400ml – (original).	38	Unidade	Horiba	horiba	R\$ 150,00	R\$ 5.700,00
130	Minoton 20 litros p/ 1.100 testes (original)	150	Unidade	Horiba	horiba	R\$ 235,00	R\$ 35.250,00
131	Minotrol (sangue controle) (original).	38	Unidade	Horiba	horiba	R\$ 1.095,98	R\$ 41.647,24
132	Solução de enxague (RINCE AA) de 20 lts p/ Analizadores Hematológico Wiener/Mindray 19 parâmetros	48	Unidade	Wiener	solução	R\$ 131,04	R\$ 6.289,92
135	Solução lisante (LISE AA) 500ml p/ Analisadores Hematológico diferenciais Wiener/Mindray 19 parâmetros	113	Unidade	Wiener	lyse	R\$ 115,37	R\$ 13.036,81
136	Soro controle confirmação fator RH 10ml	38	Unidade	Ebran	Soro	R\$ 18,99	R\$ 721,62
137	Soro de Anti- B 10ml	113	Unidade	Ebran	Soro	R\$ 18,99	R\$ 2.145,87
138	Soro de Anti-A 10ml	113	Unidade	Ebran	Soro	R\$ 23,92	R\$ 2.702,96
139	Soro de Anti-D RH 10ml	150	Unidade	Ebran	Soro	R\$ 37,88	R\$ 5.682,00
140	Soro para coombs 10ml	38	Unidade	Ebran	Soro	R\$ 33,90	R\$ 1.288,20
142	Agulha p/ seringa 25x0,7 c/ 100	1.125	Unidade	SR	agulha	R\$ 16,68	R\$ 18.765,00
143	Agulha p/ seringa 25x0,8 c/	1.125	Unidade	SR	agulha	R\$ 16,68	R\$ 18.765,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

	100						
145	Cubetas cônicas de 0,5 mL para analisar o EasyQC Tri-Level c/ 1000	38	Unidade	CRAL	Cubeta	R\$ 111,00	R\$ 4.218,00
146	Cubetas de segmentadas de reação CM 250 c/1000	38	Unidade	CRAL	Cubeta	R\$ 92,00	R\$ 3.496,00
148	Tubo de ensaio 12x100mm c/ 250	38	Unidade	CRAL	Tubo	R\$ 57,98	R\$ 2.203,24
149	Tubo de ensaio 12x75mm c/ 250	38	Unidade	CRAL	Tubo	R\$ 41,98	R\$ 1.595,24
150	Tubo p/ coleta a vácuo c/ gel separador 100 und (t. Amarela) 6ml	3.000	Unidade	VACUP LAST	TUBO	R\$ 73,85	R\$ 221.550,00
152	Tubo p/ coleta a vácuo c/ edta c/ 100 und (t. Roxa) 4ml	5.000	Unidade	VACUP LAST	vacuo	R\$ 47,00	R\$ 235.000,00
153	Tubo par lcr c/50	38	Unidade	VACUP LAST	tubo	R\$ 41,00	R\$ 1.558,00
154	Tubo para coleta a vácuo c/ citrato c/ 100 und 4ml (t. Azul)	38	Unidade	VACUP LAST	Tubo	R\$ 58,00	R\$ 2.204,00
155	Tubo para coleta a vácuo c/ edta c/ 50 und 0,5 ml (t. Roxa – pediátrico)	38	Unidade	VACUP LAST	vacuo	R\$ 42,75	R\$ 1.624,50
158	Tubo para coleta a vácuo p/ vhs c/ 100 und (t. Preta) 9x120mm	75	Unidade	VACUP LAST	Tubo	R\$ 79,95	R\$ 5.996,25
160	Antistreptolisina “0” (aso) c/ 5,0 ml p/ 200 testes	188	Unidade	Ebran	Aso	R\$ 82,00	R\$ 15.416,00
165	Reagente troponina c/ 20 testes	375	Unidade	MEDLEV NSOHN	TROPOINA	R\$ 107,85	R\$ 40.443,75
171	Vdrl c/ 5mL c/250 testes	375	Unidade	Laborclin	vdrl	R\$ 49,75	R\$ 18.656,25
177	Bilirrubina Total e Direta – cinético 375 mL (Aparelho semi-automático)	75	Unidade	bioanalitic	bilirrubina	R\$ 79,89	R\$ 5.991,75
180	Ckmb c/ controle – cinético 50 mL (Aparelho semi-automático)	300	Unidade	Ebran	ckmb	R\$ 351,25	R\$ 105.375,00
184	Creatinina CINÉTICA 250 mL (Aparelho semi-automático)	113	Unidade	Dols	creatinina	R\$ 60,00	R\$ 6.780,00
189	Glicose enzimatica 1000 mL (Aparelho semi-automático)	75	Unidade	bioanalitica	glicose	R\$ 95,78	R\$ 7.183,50
190	Magnésio cinético 100 mL (Aparelho semi automático)	75	Unidade	bioanalitica	magnesio	R\$ 50,45	R\$ 3.783,75
198	Meio de cultura de identificação enterokit B	75	Unidade	Laborclin	Meio	R\$ 230,00	R\$ 17.250,00
199	Meio de cultura para urina laminocultivo (uribac) c/ 50	150	Unidade	Laborclin	Urilab	R\$ 322,00	R\$ 48.300,00
200	Pinça de Inox 15 cm	75	Unidade	6B	PINÇA	R\$ 17,50	R\$ 1.312,50
204	Stap Test (Coagulase) 10 mL	38	Unidade	Laborclin	Stap	R\$ 127,00	R\$ 4.826,00
206	Câmara de neubauer espelhada	9	Unidade	CRAL	CAMARA	R\$ 122,00	R\$ 1.098,00
207	Suporte p/ hoffman	17	Unidade	CRAL	suporte	R\$ 110,00	R\$ 1.870,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

208	Cronômetro digital p/ teste de coagulação	9	Unidade	Herweg	Cronometro	R\$ 37,53	R\$ 337,77
VALOR TOTAL							R\$ 1.732.555,00

b-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de R\$ 1.732.555,00 (Um Milhão Setecentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

c) Fornecedor **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.719.882/0001-66, com sede na Rua Remo Amoras de Oliveira, n.º 496, Bairro Muca, na cidade de Macapá, estado do Amapá, CEP:68.902-317, telefone: (96) 3224-1337 e (96) 98105-0071, email: marcozerodistribuidora.ap@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante Sr FERDINANDO DO SOCORRO DA SILVA ROSA, brasileiro, gerente comercial, residente e domiciliado na Rua Hamilton Silva, n.º 2799, Bairro trem, na cidade de Macapá/AP, portador do RG n.º 067.616 SSP/AP e CPF n.º 249.401.432-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
31	Bálsamo do Canadá 100ml	38	Unidade	SYNTH	00B1001.0 8.BG	R\$ 53,00	R\$ 2.014,00
33	Enterlan c/ 100ml	38	Unidade	MERCK	13E0007.08 .BG	R\$ 479,00	R\$ 18.202,00
36	Laminula 24x24 c/ 100	188	Unidade	PRECISI ON	P24X24	R\$ 4,62	R\$ 868,56
45	Álcool metílico 1000ml	38	Unidade	SYNT	P.A.-A.C.S.	R\$ 21,68	R\$ 823,84
58	Fita p/ teste urina cx c/ 100 tiras	563	Unidade	SENSITI VE	TU10M-NR	R\$ 25,79	R\$ 14.519,77
87	Micropipeta 10 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE10F	R\$ 79,99	R\$ 3.039,62
88	Micropipeta 100 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE100 F	R\$ 79,79	R\$ 3.032,02
89	Micropipeta 1000 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE100 0F	R\$ 79,79	R\$ 3.032,02
90	Micropipeta 20 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE20F	R\$ 79,79	R\$ 3.032,02
91	Micropipeta 200 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE200 F	R\$ 79,99	R\$ 3.039,62
92	Micropipeta 25 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE25F	R\$ 79,49	R\$ 3.020,62
93	Micropipeta 250 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUE250 F	R\$ 79,99	R\$ 3.039,62
94	Micropipeta 50 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ER	PEGUE50F	R\$ 79,99	R\$ 3.039,62
95	Micropipeta 500 microlitros	38	Unidade	PEGUEP ET	PEGUEPE GUE500F	R\$ 79,99	R\$ 3.039,62
101	Pipeta de pasteur cx c/ 1.000 und	75	Unidade	CRALPL AST	18434	R\$ 99,00	R\$ 7.425,00
144	Cubeta Pediátrica Acrílica Para Automação c/ 1000 und	38	Unidade	CRALPL AST	BSA658	R\$ 90,00	R\$ 3.420,00
147	Tubo de ensaio 10x75mm c/250	38	Unidade	PRECISI ON	P1075	R\$ 38,00	R\$ 1.444,00
151	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto c/ 100 und (t. Cinza) 4ml	48	Unidade	VACUP LAST	GD040SP NR	R\$ 48,50	R\$ 2.328,00

Trav. Paula Marques n.º 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055- Altamira (PA)

DISTRIBUIDORA
NS PERPETUO
SOCORRO
LTDA
11719882000166



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

162	Placa de VDRL (Klyne)	38	Unidade	PRECISI ON	358NAC	R\$ 54,08	R\$ 2.055,04
195	Alça bacteriológica c/ 100 Estéril Individual	113	Unidade	CRALPL AST	182881P	R\$ 19,89	R\$ 2.247,57
VALOR TOTAL							R\$ 82.662,56

c-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 82.662,56 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

d) Fornecedor **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.313.826/0001-90, com sede na Av. Antonio Fidelis, n.º 1158, Bairro Parque Amazonas, na cidade de Goiânia, estado do Goiás, CEP: 74.840-090, telefone: (62) 3086-6453, email: antonio@retfarma.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu proprietário Sr SERGIO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Joana Guião, Quadra 35 Lote 2, Casa 1, S/N, Bairro Ilda, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, portador do RG n.º 4104751 2ª VIA SSP/GO e CPF n.º 876.190.161-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
34	Escova cervical C/ 100	75	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 21,00	R\$ 1.575,00
37	Lamínula 24x50 c/ 100	225	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 5,25	R\$ 1.181,25
38	Lamínula 24x60 c/ 100	225	Unidade	PRECISI ON	PRECISIO N	R\$ 5,35	R\$ 1.203,75
41	Agulha a vácuo 25x0,7 c/ 100	313	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 33,50	R\$ 10.485,50
42	Agulha a vácuo 25x0,8 c/ 100	313	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 33,50	R\$ 10.485,50
43	Álcool ácido 1% 1000ml	38	Unidade	NEW PROV	NEW PROV	R\$ 87,39	R\$ 3.320,82
44	Álcool ácido 3% 1000ml	38	Unidade	NEW PROV	NEW PROV	R\$ 88,66	R\$ 3.369,08
46	Álcool etílico 1000ml	38	Unidade	ITAJA	ITAJA	R\$ 4,35	R\$ 165,30
47	Almotolias 500 ml	375	Unidade	JPROLA B	JPROLAB	R\$ 3,90	R\$ 1.462,50
48	Azul de metileno 1000ml	8	Unidade	EXODO	EXODO	R\$ 30,00	R\$ 240,00
54	Papel para eletrocardiograma , ECG 216 - 30 Metros	200	Unidade	PAPER M ED	PAPER M ED	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
56	Escova fina p/ lavar tubos de vidro – fissima	75	Unidade	JPROLA B	JPROLAB	R\$ 7,35	R\$ 551,25
62	Kit p/ tempo protrombina (tp)	38	Unidade	BIOCON	BIOCON	R\$ 108,90	R\$ 4.138,20
67	Spot Blod (adesivo para sangramento na coleta)	188	Unidade	LABOR	LABOR	R\$ 16,70	R\$ 3.139,60
69	Acido Úrico 200 mL Para Automação	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 61,00	R\$ 4.575,00
70	Amilase – cinético 60 mL para Automação	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 159,50	R\$ 23.925,00
71	Alt/Tgo 100 mL Para Automação	113	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 55,90	R\$ 6.316,70
72	Alt/Tgp 100 mL Para Automação	113	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 55,90	R\$ 6.316,70
73	Bilirrubina Direta 105 mL	75	Unidade	BIOANA	BIOANAL	R\$ 55,90	R\$ 4.192,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

	Para Automação			LITICA	ITICA		
74	Bilirrubina Total 105 mL Para Automação	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 60,50	R\$ 4.537,50
76	Colesterol Hdl Direto 80 mL Para Automação	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 280,00	R\$ 42.000,00
77	Colesterol Total 500 mL Para Automação	113	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 160,00	R\$ 18.080,00
78	Controle Normal 5 mL Para Automação	38	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 72,50	R\$ 2.755,00
79	Controle Patológico 5 mL Para Automação	38	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 72,50	R\$ 2.755,00
81	Fosfatase Alcalina Cinética 100 mL Para Automação	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 61,00	R\$ 4.575,00
82	Gama Gt Cinética 100 mL Para Automação	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 85,98	R\$ 6.448,50
83	Glicose 500 MI Para Automação	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 65,50	R\$ 9.825,00
84	Triglicerídeos 500 mL Para Automação	113	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 385,00	R\$ 43.505,00
85	Ureia UV Cinética 200 mL Para Automação	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 111,20	R\$ 16.680,00
86	Proteína Urinária 100 mL Para Automação	12	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 51,50	R\$ 618,00
96	Pipeta de 10ml	38	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 3,99	R\$ 151,62
98	Pipeta de 2ml	38	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 3,99	R\$ 151,62
99	Pipeta de 3ml	38	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 3,99	R\$ 151,62
100	Pipeta de 5ml	38	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 4,45	R\$ 169,10
141	Adaptador p/ coleta a vácuo c/ 250 unid.	38	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 27,00	R\$ 1.026,00
156	Tubo para coleta a vácuo c/ gel separador 50 und 0,5 ml (t. Marron – pediátrico)	4	Unidade	BIOCON	BIOCON	R\$ 52,00	R\$ 208,00
159	Tubos plásticos p/ exame de urina (tubo falcon)	3.750	Unidade	CRAL	CRAL	R\$ 0,55	R\$ 2.062,50
161	Fator reumatoide - Látex c/ 5,0 ml p/ 200 testes	113	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 69,00	R\$ 7.797,00
163	Proteína C reativa – PCR 5,0 ml p/ 200 testes	375	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 60,00	R\$ 22.500,00
164	PSA Total c/ 40 Testes	375	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 225,00	R\$ 84.375,00
167	Teste de gravidez em tiras beta hcg c/ 100 testes	188	Unidade	BIOCON	BIOCON	R\$ 61,80	R\$ 11.618,40
168	Teste rápido Toxoplasmose IGM / I GG c/ 30 testes	375	Unidade	BIOCON	BIOCON	R\$ 295,00	R\$ 110.625,00
172	Ácido úrico enzimático 200 mL (Aparelho semi-automático)	38	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 53,00	R\$ 2.014,00
173	Albumina dosagem enzimático 200 mL (Aparelho semi-automático)	38	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
174	Alt/tgp – cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
175	Amilase – cinético 60 mL (Aparelho semi-automático)	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 159,00	R\$ 23.850,00
176	Ast/tgo – cinético 100 mL	150	Unidade	BIOANA	BIOANAL	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

	(Aparelho semi-automático)			LITICA	ITICA		
178	Cálcio Arsenazo 100 mL	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
179	Ckmb c/ controle – cinético 100 mL (Aparelho semi- automático)	300	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 611,50	R\$ 183.450,00
181	Colesterol enzimático 500 mL (Aparelho semi- automático)	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 161,77	R\$ 12.132,75
182	Colesterol hdl direto – cinético 80 mL (Aparelho semi-automático)	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
183	Cpk Total – cinético 50 mL (Aparelho semi-automático) (CK-NAC)	188	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 150,00	R\$ 28.200,00
186	Fosfatase alcalina – cinético 100 mL (Aparelho semi- automático)	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00
187	Gama GT – cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)	150	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 76,00	R\$ 11.400,00
188	Glicose enzimatica 500 mL (Aparelho semi-automático)	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 66,50	R\$ 4.987,50
191	Proteínas totais enzimático – cinético 250 mL (Aparelho semi-automático)	38	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 31,00	R\$ 1.178,00
192	Triglicerídeos – cinético 500 mL (Aparelho semi- automático)	75	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 393,00	R\$ 29.475,00
194	Ureia – cinética 200 mL (Aparelho semi-automático)	113	Unidade	BIOANA LITICA	BIOANAL ITICA	R\$ 91,50	R\$ 10.339,50
VALOR TOTAL							R\$ 839.175,26

d-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 839.175,26 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

e) Fornecedor **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 29.187.032/0001-20, com sede na C.J. Satellite, Travessa WE-12, Sala 1 Galpão A – Coqueiro, na cidade de Belém, estado do Pará, CEP: 66.670-260, email: licitacao@amazonmedical.net.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por sua proprietária Srª REGIA MARIA DE A. SANTOS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Alameda quatorze-b (conjunto Cordeiro de Farias, N° 115, Bairro Tapaná (Icoraci), na cidade de Belém/PA, portador do RG n.º 2044644 PC/PA e CPF n.º 315.948.404-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
157	Seringa para gasometria com heparina 3 ml pct c/100	38	Unidade	SMITHS MEDIC AL	SMITHS MEDICAL	R\$ 656,00	R\$ 24.928,00
166	Rubéola IGG/IGM c/ 30 testes	375	Unidade	ECO DIAGN OSTICA	ECO DIAGNOS TICA	R\$ 478,00	R\$ 179.250,00
185	Desidrogenase ltras (LDH) –	38	Unidade	VIDA	VIDA	R\$ 83,50	R\$ 3.173,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

	cinético 100 mL (Aparelho semi-automático)						
193	Ureia – enzimática 500 mL (Aparelho semi-automático)	113	Unidade	VIDA	VIDA	R\$ 105,50	R\$ 11.921,50
196	Placa de ágar Mueller Hinton 120mm	75	Unidade	LABOR CLIN	LABORCLIN	R\$ 43,00	R\$ 3.225,00
VALOR TOTAL							R\$ 222.497,50

e-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 222.497,50 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**.

f) Fornecedor **NEW MEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.462.691/0001-55, com sede na Rua Princesa Isabel, N.º 350 Nova Era, na cidade de Boa Esperança, estado de Minas Gerais, CEP:37170-000, email: vendas-governo@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante Sr. ANDERSON SOUZA DINIZ, brasileiro, representante, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N.º 350 Nova Era, na cidade de Boa Esperança/MG, portador do RG n.º 10.406.377 SSP/MG e CPF n.º 035.376.866-92.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	MODELO	V.UNT	V.TOTAL
169	Teste para COVID-19	7.200,00	Unidade	MARCA NACIONAL	IGG /IGM	R\$ 8,40	R\$ 60.480,00
170	Teste rápido para COVID-19 - caixa com 20 testes	360	Unidade	MARCA NACIONAL	IGG/IGM	R\$ 210,00	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL							R\$ 136.080,00

f-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor dos produtos conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total estimado de **R\$ 136.080,00 (Cento e Trinta e Seis Mil e Oitenta Reais)**.

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas

contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do material;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Compras do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, localizado na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, Altamira, Pará, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documentofiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá a Prefeitura Municipal de Altamira-PA, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.2.8.1 - especificação correta do objeto;
- 8.2.8.2 - número da licitação e contrato e
- 8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

10 302 0024 2.117 – Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 301 0023 2.103 – Ações Preventivas de Controle do Câncer Cérvico, uterino e de Mama.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 305 0026 2.136 – Manutenção do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/Serv. Assist. Espec.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.115 – Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10 302 0024 2.122 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.305.0026.2138 – Manutenção do Programa de ações de Malária

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Altamira/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO

55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 e as propostas dos **FORNECEDORES**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Altamira a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Altamira/PA, 29 de Abril de 2021.

ROMINA ALVES DE BRITO:036160696
61

Assinado de forma digital por
ROMINA ALVES DE
BRITO:03616069661
Dados: 2021.04.29 11:23:58
-03'00'

ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde

HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE
EIRELI:26736747000104

Assinado de forma
digital por HOSPTECH

SERVICOS PARA SAUDE
EIRELI:26736747000104

HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 26.736.747/0001-04

DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA:11719882000166

Assinado digitalmente por DISTRIBUIDORA NS
PERPETUO SOCORRO LTDA:11719882000166
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AP, L=Macapa, OU=AC
SOLUTI Múltipla v5, OU=24152219000174, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J A1, CN=DISTRIBUIDORA NS
PERPETUO SOCORRO LTDA:11719882000166
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456
Fórmula Reader Versão: 9.6.0

DISTRIB. NS PERPETUO SOCORRO LTDA
CNPJ: 11.719.882/0001-66

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI:29187032000120

Assinado de forma digital por

AMAZON MEDICAL CARE

EIRELI:29187032000120

Dados: 2021.04.29 16:42:43 -03'00'

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI
CNPJ: 29.187.032/0001-20

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA:03782783000109

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA NOGAMI
LTDA:03782783000109
Dados: 2021.04.29 17:16:46 -03'00'

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA
CNPJ: 03.782.783/0001-09

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO:12313826000190

Assinado de forma digital por RET
FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTO:12313826000190
Dados: 2021.04.29 17:34:58 -03'00'

RET FARMA DISTRIB. DE MEDICAMNTO
E PROD. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:12.313.836/0001-90

NEW MEDIC - COMERCIO REPARACAO E REPRESENTACAO DE:37462691000155

Assinado de forma digital por NEW
MEDIC - COMERCIO REPARACAO E
REPRESENTACAO DE:37462691000155
Dados: 2021.04.29 11:16:15 -03'00'

NEW MEDIC. EQUIP. MEDICOS HOSP.
CNPJ: 37.462.691/0001-55